



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.513/2023

**CONCEDE DIÁRIAS QUE
ESPECIFICAM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) com pernoite, perfazendo o total de 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) ao servidor **BRUNO REZENDE DE OLIVEIRA**, Diretor Departamento de Monitoramento, afeto Secretaria Municipal de Meio Ambiente, cadastrado na matrícula sob n.º 949, portador do CPF sob n.º 027.657.712-43 e RG n.º 965.046-1, residente e domiciliado na Av. 10, 217, Jardim Paraíso, Rio Maria/PA, conta bancária agência n.º 807 e c/c 17148-4.

Art. 2º. A viagem será com destino a Capital Belém/PA, com o objetivo de participarem da Reunião na DIORED (Diretoria de Ordenamento, Educação e Descentralização da Gestão Ambiental) em busca de equipamentos de informática doados para o município e participar de Palestra, contribuindo com orientações para os ouvintes no Encontro de Engenharia Ambiental e Sanitária da UEPA, no período de 21 de março de 2023 a 23 de março de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de março de 2023


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 21/03/2023
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: 679A3CE8
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011